

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página 1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº.957

Data: 11 de julho de 1984

Lote 01 da Gleba 02 do Projeto Cunha do Marechal, integrante do **Projeto Fundiário Jarú/Ouro Preto**, localizado no Município de Ariquemes - RO, com área de 107,5910 ha (cento e sete hectares, cinquenta e nove ares e dez centiares), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Imóvel Nova Vida; ESTE: Imóvel da Nova Vida e Lote 02 da Gleba 02; SUL: Lote 02 da Gleba 02 e BR-364; OESTE: Imóvel da Nova Vida. **PROPRIETÁRIO: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. REGISTRO ANTERIOR: 12.277 às Fls. 013 do Livro 2-AT do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho-RO. A Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante.**

R-1-957. 11 de JULHO de 1984. **TRANSMITENTE: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. ADQUIRENTE: ESPOLIO DE GILBERTO MERLIM**, brasileiro, casado, Agricultor, filho de Alberto Merlin e de Izola Rufini, residente e domiciliado neste Município. **Título Definitivo de Propriedade nº 232.3.03/3.990**, expedido em 27 de dezembro de 1982. Valor: Cr\$ 59.961,61 (cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e um cruzeiros e sessenta e um centavos). Condições: as constantes do referido título. A Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante.

R-2-957. 11 de SETEMBRO de 1986. **PARTILHA.** Do Auto de Partilha extraído dos Autos de Inventário, dos bens deixados pelo falecimento do Sr. **GILBERTO MERLIM**, proprietário do imóvel acima matriculado, assinado pelo Dr. Gilberto Pereira de Oliveira, MM. Juiz de Direito desta Comarca, consta que por sentença de 29 de agosto de 1986, transitada em julgado, foi julgada a partilha, nos termos da qual, o domínio útil do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em Cz\$ 8.000,00 (oito mil cruzados), foi atribuído aos herdeiros: **MARIA DOROTI MERLIN GUARANHA**, brasileira, casada, CPF 188.792.098-68; **JOSE DIONISIO MERLIN**, brasileiro, casado, CPF 143.881.709-68; **DEVANIR MERLIN**, brasileiro, casado, CPF 046.122.089-72; **SEBASTIAO DURVAL MERLIN**, brasileiro, solteiro, CPF 660.399.598-00; **GILBERTO MERLIN FILHO**, brasileiro, casado, CPF 301.317.409-97; **GILVANETE APARECIDA MERLIN DE LIMA**, brasileira, casada, CPF 115.449.532-91; **GILMAR MERLIN**, brasileiro, casado, CPF 106.664.272-91; **GILCINETE MERLIN CASTILHO**, brasileira, casada, CPF 139.987.402-82, sendo atribuído para cada um, o valor Cz\$ 1.000,00 (um mil cruzados), para a satisfação de sua parte no inventário do imóvel objeto desta matrícula. Eu, Vera Cristina Rodrigues Ogawa, Escrevente, datilografei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

R-3-957. 04 de MAIO de 1989. **RATIFICAÇÃO DE PARTILHA.** Pelo Formal de Partilha datado de 21 de março de 1989, assinado pelo M.M Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, os herdeiros dos bens deixados por **GILBERTO MERLIN**, ratificaram o Auto de Partilha, registrado sob o nº 2 desta matrícula. Eu, Vera Cristina Rodrigues Ogawa, escrevente, datilografei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

R-4-957. 16 de NOVEMBRO de 1989. **VENDA E COMPRA. OUTORGANTES**

Continua na página 1 verso

VENDEDORES: **DEVANIR MERLIN** e esposa **EUNICE FERREIRA MERLIN**, brasileiros, casados, Comerciante e Professora, portadores das Cédulas de Identidades n°s 930.469 SSP/PR e 16.275.352 SSP/SP, inscritos conjuntamente no CPF sob n° 046.122.089-72, residentes e domiciliados em São Paulo - SP; **MARIA DOROTY MERLIN GUARANHA** e seu esposo **OSNY GUARANHA**, brasileiros, casados, portadores das Cédulas de Identidades RG n°s 4.224.368-SSP/SP e 12.263.861-SSP/SP, inscritos conjuntamente no CPF sob n° 188.792.098-68, residentes e domiciliados em São Paulo-SP; **MARLENE DE OLIVEIRA MERLIN** e seu esposo **JOSE DIONISIO MERLIN**, brasileiros, casados, Comerciante e Agricultor, portadores das Cédulas de Identidades RG n°s 94.020 SSP/RO e 1.785.356-SSP/PR, inscritos nos CPF sob n°s 143.881.709-68 e 085.311.452-87, residentes e domiciliados nesta Cidade; **SEBASTIAO DURVAL MERLIN**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.688.1654-SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 660.399.598-00, residente e domiciliado nesta Cidade; **GILBERTO MERLIN FILHO** e sua mulher **MARTA PAULO MERLIN**, brasileiros, casados, Comerciante e do Lar, portadores das Cédulas de Identidades RG n°s 89.710 SSP/RO e 244.045-SSP/RO, inscritos nos CPFs sob n°s 301.317.409-97 e 204.659.042-20, residentes e domiciliados nesta Cidade e ela em Jarú-RO; **GILVANETE APARECIDA MERLIN DE LIMA** e seu esposo **MILTON APARECIDO DE LIMA**, brasileiros, casados, Comerciantes, portadores das Cédulas de Identidades RG n°s 123.925 SSP/RO e 93.510-SSP/RO, inscritos nos CPFs sob n°s 115.449.532-91 e 199.154.389-15, residentes e domiciliados nesta Cidade; **GILMAR MERLIN** e sua esposa **MARCIA REGINA VENDRAMEL MERLIN**, brasileiros, casados, Comerciante e ela do Lar, portadores das Cédulas de Identidades RG n°s 94.260 SSP/RO e 152.953 SSP/RO, inscritos nos CPFs sob n°s 106.664.272-91 e 023.504.679-53, residentes e domiciliados nesta Cidade; **GILCINETE MERLIN CASTILHO** e seu esposo **ELISEU RODRIGUES CASTILHO**, brasileiros, casados, Comerciantes, portadores das Cédulas de Identidades RG n°s 160.078 SSP/RO e 5.994.970 SSP/SP, inscritos nos CPFs sob n°s 139.987.402-82 e 079.996.072-15, residentes e domiciliados nesta Cidade. **OUTORGADA COMPRADORA:** **AGROPECUARIA NOVA VIDA LTDA**, inscrita no CGC 05.897.863/0001-27, inscrita na Junta Comercial do Estado sob o n° 2.784, com sede na Capital de São Paulo-SP. Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às folhas 168 vº/169 do Livro 014 do Cartório de Notas desta Comarca, em 28 de junho de 1989. Valor: NCz\$ 11.000,00 (onze mil cruzados novos). Condições: responder pela evicção de direito. Eu, Adv. Arci Guerreiro de Paula Rosa, Técnico Judiciário, datilografei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

AV-5-957. 25 de AGOSTO de 1994. **PRESERVAÇÃO DE FLORESTA:** Pelo Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 04 de agosto de 1994, a proprietária **AGROPECUARIA NOVA VIDA LTDA**, comprometeu-se perante o IBAMA a preservar a floresta nativa existente em 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a 53,7980 ha, em cumprimento ao que determina o Artigo 44, Parágrafo único da Lei 7.803 de 18.07.89. Limites da área a ser preservada: NORTE: Com a Fazenda Nova Vida; ESTE: Com o Lote 02 da Gleba 02; SUL: Com o próprio Lote 01 da Gleba 02; OESTE: Com a fazenda Nova Vida. A Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante.

R-6-957. 24 de AGOSTO de 1995. **SERVIDÃO:** Por Escritura Pública de Constituição de Servidão Administrativa, lavrada às fls. 010 do Livro 013-A do Cartório do 2º Ofício de Notas da Cidade e Comarca de Porto Velho-RO, em 22 de agosto de 1995, a proprietária **AGROPECUARIA NOVA VIDA LTDA**, constituiu Servidão Perpétua em favor de **CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE**, empresa concessionária de serviços de eletricidade, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob n° 00.357.038/0001-16, para passagem da Linha de Transmissão LT 230-KV Trecho Ariquemes/Ji-Paraná, bem como na implantação de torres, postes, cabos eletro dutos e

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página 2

ainda, servidão de passagem para acesso à faixa de referidas linhas, podendo a outorgada fazer todas as instalações necessárias, a fim de assegurar o seu perfeito funcionamento, numa área de 01,2718 ha (um hectare, vinte e sete ares e dezoito centiares), localizada no imóvel objeto da presente matrícula, assim caracterizada: Começa no piquete 1, Km 43.142,43, situado no eixo da LT 230 Trecho Ariquemes/Ji-Parana, distante 141,35m do piquete E 355, Km 43.001,08 no rumo 39gr.01'40" SE segue com o rumo de 01gr. 14'20"NE numa distancia de 31,33 m confrontando com a Agropecuária Nova Vida Ltda, até o piquete 2; segue com o rumo de 39 gr. 01'40" SE numa distancia de 357,20m confrontando com a Agropecuária Nova Vida Ltda, até o piquete 3; segue com o rumo de 58 gr. 29'22" SE numa distancia de 33,90 m confrontando com a Agropecuária Nova Vida Ltda, até o piquete 4; segue com o rumo 31gr36'38" SW, numa distância 40,00m, confrontando com Lauriano Teixeira, até o Piquete 5; segue com o rumo de 58gr29'22" NW, numa distância de 44,90m, confrontando com Agropecuária Nova Vida Ltda, até o Piquete 6; segue com o rumo de 30gr01'40" NW, numa distância de 278,70m, confrontando com Agropecuária Nova Vida Ltda, até o Piquete 7; segue com o rumo de 01gr14'20" NE, numa distância de 31,33m, confrontando com Agropecuária Nova Vida Ltda, até o Piquete 1, onde teve início esta descrição. O valor do Contrato é de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais). A Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante.

R-7-957. 16 de OUTUBRO de 2002. **HIPOTECA.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/53107-2, emitida em 02 de outubro de 2.002, com vencimento para 02 de outubro de 2.003, registrada sob o nº 5.105, às fls. 001 do Livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório, a proprietária **AGROPECUARIA NOVA VIDA LTDA**, deu em Hipoteca Cedular de 1º (primeiro) Grau, o imóvel objeto da presente matrícula ao Banco do Brasil S/A, agência de Ariquemes-RO, em garantia do crédito concedido, ao SR. Ricardo Borges Arantes, no valor de R\$ 46.487,36 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos). Demais condições constantes da referida Cédula. Eu, (Rosângela dos Santos Machado), Escrevente, digitei. Eu, (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

AV-8-957. 31 de MARÇO de 2006. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** De acordo com a comunicação expedida pelo Banco do Brasil S/A, datada de 24 de março de 2.006, o imóvel objeto da presente matrícula, fica liberado da hipoteca de que trata o **R-7**, tendo em vista a liquidação da dívida. Eu, João Carlos Rodrigues, auxiliar de escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

AV-9-957. 25 de julho de 2012. **AVERBAÇÃO DE CCIR.** Pelo requerimento datado de 20 de junho de 2012, a proprietária **AGROPECUARIA NOVA VIDA LTDA**, requereu a presente averbação para constar o **CCIR 2006/2007/2008/2009**, com Código do Imóvel **950.033.512.931-3**, Módulo Rural: 85,0269 ha, Nº de Módulos Rurais: 88,08, Módulo Fiscal: 60,0000 ha, Nº de Módulos Fiscais: 246,3605, Fração Mínima de Parcelamento: 4,0000 ha, devidamente quitado, em 20/06/2012, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 63,61, Custas: R\$ 12,72 e Selo: R\$ 0,73. Eu, Rodrigo Cavalcante de Queiroz, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo nº B5AB7548.**

R-10-957. 30 de julho de 2012. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 00334757300000000690, e pelo Instrumento de Constituição de Hipoteca, emitida em 12 de julho de 2012, com vencimento final para 26 de julho de 2016, a proprietária

Continua na página 2 verso

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

AGROPECUARIA NOVA VIDA LTDA, deu em **Hipoteca Cedular de 1º (primeiro) Grau**, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 893.005,30 (oitocentos e noventa e três mil e cinco reais e trinta centavos), ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 090.400.888/0001-42, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041/2235A, Bloco A, Vila Olímpia na cidade de São Paulo-SP, em garantia ao crédito concedido a empresa **JAJ SOCIEDADE AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 010.537.100/0001-05, situada na Rodovia BR 364 Km 476, zona rural, Fazenda Nova Vida no município de Ariquemes – RO, no valor de R\$ 3.500.001,00 (três milhões, quinhentos mil e um reais). **ENCARGOS REMUNERATÓRIOS**: Serão calculados a partir da data de emissão da referida cédula até a data dos seus respectivos vencimentos, com encargos pré-fixados equivalentes a taxa de juros (efetiva) de 1,800% ao mês e 23,87% ao ano, o principal e juros conforme Fluxo de Pagamento, nas datas e valores constantes do Anexo na referida cédula. **FORMA DE PAGAMENTO**: Será pago da seguinte forma, em 48 (quarenta e oito) parcelas, com vencimento da primeira para o dia 26/08/2012 e a última em 26/07/2016. **AVALISTAS**: **MARIA ELIANA DE AQUINO BORGES ARANTES**, brasileira, viúva, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 259.716.078-55, residente e domiciliado na Rua Domingos Lopes da Silva nº 575 Aptº 61 Vila Suzana na cidade de São Paulo-SP; **JOAO ARANTES NETO**, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 271.714.068-90, residente e domiciliado na Rua Iuru nº 40 Aptº 101 Vila Andrade na cidade de São Paulo - SP; **RICARDO BORGES ARANTES**, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 127.472.788-08, residente e domiciliado na Rua Venezuela nº 264 Jardim América na cidade de São Paulo - SP. Demais condições constantes da referida Cédula e no Instrumento de Constituição de Hipoteca, em anexo. Emolumentos: R\$ 2.284,21, Custas: R\$ 456,84 e Selo: R\$ 0,73. Eu, Elizete Pereira de Oliveira, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Fabiane Santos de Aragão, Oficiala Substituta, subscrevi. **Selo nº B5AB7640**.

R-11-957. 01 de abril de 2015. **PENHORA**. De acordo com a Certidão para Averbação de Penhora, datado de 18 de fevereiro de 2015, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0156692-04-2012.8.26.0100**, assinado pela Escrivã do Cartório da 29ª Vara Cível do Foro Central Cível da Cidade e Comarca de São Paulo-SP, foi feito a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, requerida pelo **ECO-MULTI COMMODITIES FUNDO DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS AGROPECUARIOS**, contra **AGROPECUARIA NOVA VIDA LTDA**. O imóvel ficará em poder e guarda de **João Arantes Neto**, estando avaliado (não consta), sendo o valor da execução de R\$ 41.633.347,02 (quarenta e um milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e dois centavos). Emolumentos: R\$ 1.025,85, Custas: R\$ 205,17 e Selo: R\$ 0,86. Total: R\$ 1.231,88. Eu, Thaís de Oliveira Tonatto, escrevente auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo digital de fiscalização nº B5AAF37724-5FB4C**.

R-12-957. 04 de julho de 2016. **PENHORA**. De acordo com o Termo de Penhora, datado de 08 de junho de 2016, assinado pelo Chefe de Cartório da 1ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em cumprimento ao Mandado Avaliação e Registro de Penhora nº 104475/2016, datado de 10 de junho de 2016, assinado pelo Diretora de Cartório da 1ª Vara Civil desta cidade e comarca de Ariquemes-RO, foi feito a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, requerida pela **UNIAO FEDERAL**, contra **AGROPECUARIA NOVA VIDA LTDA**. O imóvel ficará em poder e guarda (não consta), estando avaliado em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), sendo o valor da execução de R\$ 7.155.658,65 (sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Emolumentos, Custas e Selo que serão pagos pela parte vencida, conforme Art. 27 do CPC. Eu, Thaís de Oliveira Tonatto Vanzella, escrevente

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página: 3

auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo digital de fiscalização nº B5AAJ32028-C1E68.**

R-13-957. 30 de agosto de 2017. **PENHORA.** De acordo com a Certidão do Termo de Penhora e Depósito liberada nos autos em 01 de junho de 2017, Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0204156-97.2007.8.26.0100, assinada digitalmente por Alcione Rocha da Cruz da 17ª Vara Civil da Cidade e Comarca de São Paulo-SP, foi feito a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, requerida pelo **BANCO SANTOS S/A**, contra **Antonio Jose Rossi Junqueira Vilela e Outro**. O imóvel ficará em poder e guarda do executado, estando avaliado (não consta), sendo o valor da execução de R\$ 991.620,33 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte reais e trinta e três centavos). Emolumentos: R\$ 990,78, Faju: R\$ 198,16, Fundep: R\$ 74,31, Fundimper: R\$ 74,31, Fumorpge: R\$ 74,31 e Selo: R\$ 1,02. Total: R\$ 1.412,89. Eu, Janaina Silva Rossetto, Escrevente digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo digital de fiscalização nº B5AAL36780-8BA1C.**

R-14-957. 18 de dezembro de 2018. **PENHORA.** De acordo com a Certidão de Penhora, datada de 06 de dezembro de 2018, extraída do **Processo de Execução Cível numero de ordem: 0091956-77.2012.8.26.0002**, foi feita a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, em cumprimento ao Protocolo de **Penhora Online nº PH000243636**, tendo como emissor da ordem o 3º Ofício Cível de Santo Amaro, Comarca de São Paulo-SP, requerida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., contra J A J SOCIEDADE AGRICOLA E PECUARIA LTDA ME; RICARDO BORGES ARANTES e MARIA ELIANA DE AQUINO BORGES ARANTES. O imóvel ficará em poder e guarda da executada J A J SOCIEDADE AGRICOLA E PECUARIA LTDA ME, estando avaliado (não consta), sendo o valor da execução de R\$ 1.300.431,27 (um milhão, trezentos mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos). Emolumentos: R\$ 1.084,55, Faju: R\$ 216,91, Fundep: R\$ 81,34, Fundimper: R\$ 81,34, Fumorpge: R\$ 81,34 e Selo: R\$ 1,04. Total: R\$ 1.546,52. Eu, ZAINÉ MUNIZ DA SILVA, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo digital de fiscalização nº B5AAO31354-4FA66.**

AV-15-957. 09 de janeiro de 2019. **INDISPONIBILIDADE.** De acordo com a Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada 07 de janeiro de 2019 –Protocolo nº 201901.0715.00686396-IA-011, tendo como emissor da ordem a 1ª Vara de Comodoro-MT, referente ao Processo 9760820088110046, Código HASH: cda.07b5.4789.78e1.1.2361.3a91.ca02.6376.7daf.da0d, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos, Faju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo (Isento). Eu, Thaís de Oliveira Tonatto Vanzella, escrevente auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº B5AAA39746-32EA9.

AV-16-957. 29 de maio de 2019. **GEORREFERENCIAMENTO.** Pelo requerimento datado de 31 de janeiro de 2019, a proprietária **AGROPECUARIA NOVA VIDA LTDA**, requereu a presente averbação para constar que nos termos da Lei 10.267 de 28 de agosto de 2001 e do Decreto 4.449 de 30 de outubro de 2002, o imóvel objeto da presente matrícula foi georreferenciado conforme certificação pelo SIGEF sob nº 2bb8df74-f806-461b-8957-19ffd2123793, em 18 de dezembro de 2017, Código/Incr/Sncr nº 9500335129313, ART nº 8300093988-RO, tendo sido gerado no site do Instituto Nacional e Colonização e Reforma

Continua na página 3 verso

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

Agrária - INCRA, em 05 de setembro de 2018, passando a ter uma área total de 108,2328 ha (cento e oito hectares e vinte e três ares e vinte e oito centiares), ficando com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **G6H-M-2179**, de coordenadas **N 8.871.725,376m e E 525.934,396m**, Latitude 10°12'24,088" e Longitude 62°45'47,563", com os seguintes azimutes e distâncias: 125°41' e 1.288,74m até o vértice **G6H-M-2180**, de coordenadas **N 8.870.973,122m e E 526.980,156m**, Latitude 10°12'48,556"S e Longitude 62°45'13,172"W; com os seguintes azimutes e distâncias: 216°28' e 1.480,09m até o vértice **G6H 2176**, de coordenadas **N 8.869.784,047m e E 526.099,825m**, Latitude 10°13'27,293"S e Longitude 62°45'42,079"W; com os seguintes azimutes e distâncias: 304°13' e 170,25m até o vértice **G6H-M-2177**, de coordenadas **N 8.869.879,874m e E 525.959,199m**, Latitude 10°13'24,176"S e Longitude 62°45'46,704"W; com os seguintes azimutes e distâncias: 359°11' e 1.846,43m até o vértice **G6H-M-2179**, de coordenadas **N 8.871.725,376m e E 525.934,396m**, Latitude 10°12'24,088" e Longitude 62°45'47,563"W, até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Local, Meridiano Central n° 63WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Sistema de Coordenadas Lat./Long. – não projetado, conforme mapas, memoriais descritivos e declarações de reconhecimento de limite, arquivados neste Cartório. Base de cálculo: R\$ 496.059,06 (quatrocentos e noventa e seis mil e cinquenta e nove reais e seis centavos), conforme declaração datada em 31 de janeiro de 2019, arquivada neste cartório, com base na 17ª Nota, alínea "a", Tabela III, do Provimento 023/2017-CG, considerando o acesso **regular** e VTI/há **médio**, constante na planilha referencial do Incra de preço de terras da microrregião de **Ariquemes**, do ano de 2013. Sendo o responsável pela execução das obras Sr. **Jose Edno Dionizio- CREA 6957/TD-PR**. Emolumentos: R\$ 972,94, Faju: R\$ 194,59, Fundep: R\$ 72,97, Fundimper: R\$ 72,97, Fumorpge: R\$ 72,97 e Selo: R\$ 1,08. Total: R\$ 1.387,52. Eu, Thaís de Oliveira Tonatto Vanzella, escrevente auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo digital de fiscalização nº B5AAO38703-DED1D**.

AV-17-957. 29 de maio de 2019. **EX-OFFÍCIO**. De acordo com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR **2018**, o Código do Imóvel objeto da presente matrícula é **950.033.512.931-3**, Módulo Rural: 90,0106 ha, N° de Módulos Rurais: 80,61, Módulo Fiscal: 60,0000 ha, N° de Módulos Fiscais: 243,3036, Fração Mínima de Parcelamento: 4,0000 ha. Eu, Thaís de Oliveira Tonatto Vanzella, escrevente auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

Emolumentos e Custas:

(Lei 301, de 21/12/90)

EMOLUMENTOS.....	R\$ 20,97
FUJU.....	R\$ 4,19
FUNDIMPER.....	R\$ 1,57
FUNDEP.....	R\$ 0,84
FUMORPGE.....	R\$ 0,83
Selo.....	R\$ 1,12
TOTAL.....	R\$ 29,32

Certidão conferida e emitida por Rodrigo Cavalcante de Queiroz
Válida por 30 dias.

Certifico e dou fê que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se gravado conforme R-6, penhorado conforme R-11, R-12, R-13 e R-14, hipotecado conforme R-10, e indisponível conforme AV-15.

ARIQUEMES (RO), 24 de abril de 2020.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
 Selo Digital de Fiscalização nº
B5AAQ35698 - BE4B5
 Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



- () Maria Alzira Ribeiro Cavalcante – Oficiala.
 () Fabiane Santos de Aragão – Oficiala Substituta.
 () Rosângela dos Santos Machado – Oficiala Substituta.
 () Janaina Silva Rossetto – Escrevente Autorizada.
 () Rodrigo Cavalcante de Queiroz - Escrevente Autorizado.